



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
**PREFEITURA DE ANCHIETA**  
CNPJ 27.142.694/0001-58

**PORTARIA Nº 1542/2025, DE 15 DE JULHO DE 2025.**

Altera dispositivo da portaria nº 1470 de 04 de julho de 2025, DOM no dia 08/07/2025.

O Prefeito Municipal de Anchieta, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições, prevista no Art. 183 § Único da Lei 027/2012 (Estatuto do servidor público), e tendo em vista o disposto nos artigos Art. 191 da Lei complementar nº 027/2012.

**Resolve:**

**Art. 1º** A Portaria nº nº 1470 de 04 de julho de 2025 passa a vigorar com a seguinte alteração:

**Onde se lê:**

Determinar a instauração de sindicância investigativa para apurar os fatos narrados no protocolo administrativo digital nº 32444/2025.

**Art. 1º** Instaurar Sindicância Administrativa, para sob a responsabilidade da 1ª Comissão Permanente de Disciplina, apurar os fatos narrados no Protocolo Administrativo Digital nº 32444/2025, sob a responsabilidade da 1ª Comissão Permanente de Disciplina, instaurada através da Portaria nº 1018 de 07/04/2025, nº 1469 de 04/07/2025 e em face das razões apresentadas pelo Presidente da 1ª CPD, constantes no **Memorando nº 300/2025**.

**Leia-se:**

Dispõe sobre prorrogação de prazo para apurar os fatos narrados no protocolo administrativo nº 32444/2025.

**Art. 1º** Prorrogar por 30 (trinta) dias, o prazo para a conclusão da Sindicância Investigativa referente ao Processo Administrativo Digital nº 32444/2025, sob a responsabilidade da 1ª Comissão Permanente de Disciplina, instaurada através da Portaria nº 1018 de 07/04/2025, nº 1469 de 04/07/2025 e em face das razões apresentadas pelo Presidente da 1ª CPD, constantes no **Memorando nº 300/2025**.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos ao dia **04 de julho de 2025**.

**Registre-se. Publique-se e cumpra-se.**

Anchieta/ES, 15 de julho de 2025.

LEONARDO ANTONIO  
ABRANTES:068593547  
71

Assinado de forma digital por  
LEONARDO ANTONIO  
ABRANTES:06859354771  
Dados: 2025.07.15 16:15:30 -03'00'

***Leonardo Antônio Abrantes***  
***Prefeito Anchieta***